



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 641/GR/UFFRS/2019

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFRS EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM POR MEIO DO PROCESSO SELETIVO EXCLUSIVO INDÍGENA

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do resultado provisório dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para as vagas ofertadas no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFRS exclusivo para estudantes que ingressaram por meio do Processo Seletivo Exclusivo Indígena por meio do EDITAL Nº 551/GR/UFFRS/2019 com validade para o ingresso no **segundo semestre letivo de 2019**.

1 RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Campus Chapecó

1.1.1 Administração/Bacharelado/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
1	Cassia Carolina Rimuka Inácio Claudino	1º	Sim
	Emerson Josiel Fortes	Desclassificado*	Não

* O candidato não atende as regras do EDITAL Nº 551/GR/UFFRS/2019. Não ingressou via Processo Seletivo Exclusivo Indígena.

1.1.2 História/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
0	Maríndia Zaias Mineiro	Desclassificada*	Não

* Não foram ofertadas vagas no curso de acordo com o EDITAL Nº 551/GR/UFFRS/2019.

1.1.3 Pedagogia/Licenciatura/Matutino

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
1	Takira Parej Claudino Sales	Desclassificado*	Não

* O candidato não atende as regras do EDITAL Nº 551/GR/UFFRS/2019. Não ingressou via Processo Seletivo Exclusivo Indígena.

1.1.4 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
0	Jussara Loureiro	Desclassificado*	Não

* Não foram ofertadas vagas no curso e o candidato não atende as regras do EDITAL Nº 551/GR/UFFRS/2019. Não ingressou via Processo Seletivo Exclusivo Indígena.

1.2 Campus Erechim

1.2.1 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
1	Ivânia de Oliveira	1º	Sim

1.3 Campus Laranjeiras do Sul

1.3.1 Ciências Econômicas/Bacharelado/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Vagas	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
3	Katin Tobias Manoel Antonio	Desclassificado*	Não

* O candidato não atende as regras do EDITAL Nº 551/GR/UFGS/2019. Não ingressou via Processo Seletivo Exclusivo Indígena.

1.4 Os(As) candidatos(as) desclassificados(as) pode(m) verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo da desclassificação mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

1.5 Os(As) candidatos(as) pode(m) interpor recurso, presencialmente, contra o resultado **provisório até 11/07/2019 na Secretaria Acadêmica do campus de oferta do curso**. O pedido de recurso deve conter:

I - Requerimento elaborado e assinado pelo interessado, contendo justificativa do pedido.

II - Documentos anexos que comprovem a pertinência da solicitação de recursos, se necessário.

1.6 O resultado definitivo e a primeira chamada será publicado no dia 15/07/2019 conforme item 4 - Cronograma do EDITAL Nº 551/GR/UFGS/2019.

1.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício